

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO Nº 12210/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, que seja inserido anualmente no currículo, calendário escolar e nos projetos de cada escola, a exemplo do Projeto Desafio Redação Nota 1000, temas alusivos ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

João Pessoa, 27 de novembro de 2020.

TESTELA BEZERRA Deputada Estadual – PSB



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a política de atendimento a criança e adolescente tem como marco legal o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual descreve vários direitos fundamentais a esse público, sabendo da necessidade das escolas públicas se adequarem a um modelo de educação transformadora, problematizadora, que possibilite ao aluno a oportunidade de saber dos seus direitos, enquanto sujeitos críticos e reflexivos, numa perspectiva freiriana.

Sugerimos que no 18 de maio seja trabalhado o dia "Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil"; 12 de junho "Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil"; 13 de julho "data comemorativa do Estatuto da Criança e do Adolescente", além de trabalhar também no mês de julho a "Campanha Nacional Criança Não é de Rua". E no mês de agosto, o tema "Juventudes".

Merecem destaque, os temas acima citados, considerando que favorecem no espaço escolar a inserção de uma escola voltada para a promoção dos direitos humanos, assim como favorece o protagonismo infanto-juvenil, como também torna o currículo da escola mais próximo da realidade dos alunos, favorecendo a interdisciplinaridade, possibilitando trabalhar temas transversais que abordem o Estatuto da Criança e do Adolescente. Possibilitando ainda, trabalhar de forma efetiva o projeto de vida dos alunos, como uma das competências apresentadas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Diante do exposto, vimos por meio deste, REQUERER da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia a inserção de forma contínua no Currículo, Calendário Escolar e nos Projetos de cada Escola, a exemplo do Projeto Desafio Redação Nota 1000, temas alusivos ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

João Pessoa, 27 de novembro de 2020.

LESTELA BEZERRA

Deputada Estadual - PSB